



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Aplica a penalidade de suspensão ao servidor Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva, professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.0010662/2025-99, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de **08 (oito) dias** ao servidor Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1785154, ocupante do quadro efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, por infringir o disposto no artigo 116, inciso XI, da Lei nº 8.112/90, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.0010662/2025-99.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 54/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 27 de Fevereiro de 2026.